



Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

**Boletim nº 181/2022**  
**DGM**

ILMº. SRS.

**DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem comunicar a V.Sa., que se encontra no site [www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) EM DESTAQUES desta Entidade Nacional, o Regulamento da **BOLSA ESTÁCIO–CBDA–1º SEMESTRE DE 2023** que informa como serão distribuídas cento e trinta e seis (136) Bolsas Integrais de ensino superior válidas para todo o Brasil na rede universitária da ESTÁCIO.

A Estácio se encontra na maioria dos estados e território nacional como pode ser verificado no site [www.estacio.br](http://www.estacio.br) e nos estados onde não há unidade da Estácio ainda assim poderá haver atletas beneficiados pelo método de ensino à distância.

Solicitamos que seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados, e gostaríamos de receber suas impressões sobre o regulamento em anexo.

Atenciosamente,

  
**Luiz Fernando Coelho de Oliveira**  
Presidente

  
**Renato Cordani**  
Vice-Presidente